



Secretaria de Estado da Saúde

Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Grupo de Gestão de Convênios

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 8799 NIS Processo:

Órgão/Entidade: **IRMANDADE DE MISERICORDIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE MONTE ALTO**

CNPJ: 52.852.100/0001-40

Atividade Econômica:

Endereço: RUA CARLOS KIELANDER Número: 396

Município: Monte Alto CEP: 15910000

Telefone: 32443244

Email: administracao@santacasamontealto.com.br

Conta Corrente: Banco: 001 Agência: 09504 Número C/C: 000003441 Praça de Pagamento: Monte Alto

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO

CPF	Reg.Profissional	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
026.564.558-12		Joao Edimar da Silva	Administrador Local Beneficiário	gerente administrativo	administracao@santacasamontealto.com.br
832.551.098-68		Roberto Afonso Colatreli	Autoridade Beneficiário	Provedor	administracao@santacasamontealto.com.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

Missão

MISSÃO Prestar assistência em saúde com humanização, qualidade e responsabilidade social. VISÃO Tornar-se excelência na assistência à saúde em média complexidade à população assistida. VALORES Acolhimento, humanização, ética e honestidade; Compromisso, transparência com sociedade e colaboradores.

Histórico

Histórico da Instituição A Irmandade de Misericórdia do Hospital da Santa Casa de Monte Alto, (mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Monte Alto), fundada em 1 de janeiro de 1917, é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado, com sede no município e comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Kielander, n. 396, inscrita no CNPJ sob o n. 52.852.100/0001-40, declarada de utilidade pública pela Lei Estadual n. 5.911 de 18 de outubro de 1960, pela Lei Municipal n. 504 de 07 de julho de 1.965, e pelo Decreto Federal n. 71.209 de 05 de outubro de 1972, mantida pelo Decreto Federal n. 003 de 27 de maio de 1.992, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob n. 14.359/41-90, no Conselho Municipal de Assistência Social sob n. 04/98, no Conselho Municipal de Saúde sob n. 001/2010, no Conselho Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES sob o n. 2028204, no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo como Hospital sob o n. 01038, com objetivo de promover o fortalecimento e desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), no município e região, o hospital possui 97 leitos, sendo destes 10 leitos de UTI, destinamos mais de 60% de nossos serviços ao SUS, temos em nosso quadro de funcionários 270 profissionais e mais de 50 indiretos sem vínculo empregatícios. Características da Instituição Como Hospital Geral de Médio Porte, oferece e presta assistência à saúde hospitalar e seus afins, a quantos buscarem seus serviços, nas especialidades de: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Pediatria, Ortopedia e Traumatologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Geriatria, Urologia, Cardiologia, Neurologia, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Gastroenterologia, e Reumatologia, tanto em regime de internação e ambulatorio, em consonância com a sua qualificação e classificação de porte técnico, gratuitamente ou não, por intermédio de meios próprios, de terceiros contratados ou credenciados e/ou por outro meio congênera, como é a constituição do seu Corpo Clínico Médico, que é um órgão de caráter de apoio profissional e sem personalidade jurídica, administrado por um regimento próprio registrado e validado junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, exercendo sua atividade de assistência de ato médico, aos que procuram o Hospital, tendo o médico autonomia profissional, respondendo por seus atos, cível, penal e eticamente, o nosso Hospital além das internações, atendemos também consultas ambulatoriais, exames laboratoriais, radiológicos e especializados, em parceria com a rede municipal de saúde.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto

INVESTIMENTOS: VENTILADOR PULMONAR-UMIDIFICADOR AQUECIDO BIVOLT, RESERVATÓRIO (JARRA) PARA UMIDIFICADOR, CIRCUITO PACIENTE ADULTO, VÁLVULA EXALATÓRIA, MASCARA SEM METAL - RESSONANCIA / VNI E ANESTESIA No 6 ADULTO EXTRA GRANDE, MASCARA SEM METAL - RESSONANCIA / VNI E ANESTESIA No 5, ADULTO GRANDE, MASCARA SEM METAL - RESSONANCIA / VNI E ANESTESIA No 2, PEDIATRICO, FIXADOR CEFALICO DE SILICONE PARA CPAP. CARRO DE EMERGENCIA:Altura 1100 x Largura 700 x Profundidade 450. Suporte giratório para desfibrilador/monitor, 1 suporte de soro em aço inox; 4 gavetas; 4 tomadas. 1 suporte para cilindro de oxigênio, 1 tábua de massagem cardíaca em acrílico. 4 rodízios giratórios, sendo dois com travas. MONITOR DE SINAIS VITAIS - (OXÍMETRO) Monitor de sinais vitais multiparamétrico. Com display colorido LCD de 8,5", visualização dos parâmetros monitorados (com até 7 curvas e campos numéricos simultâneos), com bateria interna recarregável no próprio equipamento, alça embutida e peso menor que 2 Kg. RESPIRAÇÃO - Monitora e fornece as leituras da respiração através da impedância, transtorácica com indicação numérica da FR de 0 a 200 rpm, curva da respiração e do cardiorespirograma, com alarmes visuais e sonoros. SpO2 - Monitora os valores de saturação funcional (0 a 100%) e pulso (30 a 250 bpm). PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA - Monitora da pressão arterial de forma não invasiva (0 a 300 mmHg). PRESSÃO INVASIVA - monitoração das pressões de forma invasiva (-50 a 400 mmHg). TEMPERATURA - Monitora a temperatura corpórea do paciente através de sensores esofágico/retal ou superficial, com faixa de atuação de -10°C a 50°C MARCAPASSO EXTERNO-Marcapasso cardíaco artificial câmara única, multiprogramável, com resposta em frequência externo com estimulação de alta frequência. MATERIAIS DE CONSUMO:MEDICAMENTOS + SORO;MATERIAIS DE LIMPEZA;MATERIAIS DE ESCRITÓRIO;MATERIAIS DESCARTÁVEIS;TECIDOS (ENXOVAL); MATERIAIS HOSPITALARES: MATERIAIS CIRÚRGICOS; MATERIAIS ORTOPÉDICOS;MATERIAIS DE USO ÚNICO (luvas, fraldas, Caixa de perfuro cortantes, seringa, agulhas e almotolias). Serviços de terceiros - serviços gráficos (impressos)

Objetivo

Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção das atividades assistenciais.

Justificativa

Atualmente a Santa Casa conta com poucos recursos para o seu desenvolvimento. A Filantrópica para a sua manutenção vem utilizando recursos oriundos das receitas do SUS, porém, insuficientes para o atendimento de qualidade, necessitando em caráter urgente de recursos para aquisição de equipamentos e materiais de custeio. A aquisição de equipamentos, medicamentos, soro, materiais médico-hospitalar, materiais de limpeza, materiais de escritório, materiais descartáveis, materiais de uso único, impressos e tecidos, visa manter o acesso da população aos mesmos, contribuindo na resolutividade das ações de promoção, de prevenção e de recuperação da saúde. Objetivamos oferecer melhores condições ao atendimento médico-hospitalar, refletindo num atendimento eficaz, onde o paciente terá ao seu alcance, medidas necessárias ao seu pleno restabelecimento, complementando assim a assistência integral à saúde da comunidade local, principalmente a mais carente e idosa, visando à reorganização gerencial, o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único no Município, proporcionando melhor qualidade e resolutividade aos pacientes atendidos na Santa Casa Misericórdia de Monte Alto, através do Sistema Único de Saúde e maior segurança para a equipe de enfermagem que fazem à assistência.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta Quantitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Manter em 2018 em média 2000 de atendimentos de internação hospitalar.	Adquirir os equipamentos e materiais de consumo para manutenção das atividades assistenciais.	Relatório de produção SIH - Sistema de Internação Hospitalar.	Manutenção dos atendimentos realizados (2000 atendimentos ano).
Manter a taxa de ocupação (leito SUS clínica e cirúrgica) hospitalar em 60%.	Disponibilizar a equipe para Monitoramento da quantidade de diárias de internações ocorridas diariamente e o número de leitos disponibilizados ao SUS, via Censo Hospitalar.	(Total de pacientes-dia do mês X 100 / Total de leitos-dia do mês X 12) Aferidos via resumo de ocupação mensal no SGH.	Manter a taxa de ocupação (leitos SUS clínica e cirúrgica) hospitalar em 60%.
Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Manter abaixo de 8% a taxa de suspensão de cirurgias por motivos administrativos.	Disponibilizar equipe multidisciplinar para monitorar e minimizar os motivos administrativos para a suspensão das cirurgias.	(Número de cirurgias suspensas do mês X 100 / Total de cirurgias agendadas no mês X 12) Aferidos através do relatório mensal, nominal dos pacientes com cirurgias suspensas.	Manter abaixo de 8% a taxa de suspensão de cirurgia de uma média 2256 cirurgias ao ano.
Reduzir o indicador de infecção hospitalar para abaixo ou igual a 2,47%.	Adquirir os materiais de consumo para manutenção das atividades assistenciais.	Relatório mensal de índice de infecção hospitalar do HSA e Grupo de Vigilância Epidemiológica, segundo o Sistema de Vigilância Epidemiológica das infecções hospitalares.	Reduzir o indicador de infecção hospitalar para abaixo ou igual a 2,47%.
Implantar Comissão de segurança do paciente.	Adquirir os equipamentos para a manutenção das atividades assistenciais.	Ata de reuniões ou relatório da Comissão de Segurança.	Criar e manter a Comissão multidisciplinar de Segurança do Paciente.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração	Proponente	%	Concedente	%	Etapas	%
1	Cotações Prévias de Preços.							
2	Aquisição e pagamento dos equipamentos	0	0,00		100.000,00	25,00	100.000,00	25,00
3	Recebimento e pagamento dos materiais de consumo	0	0,00		295.000,00	73,75	295.000,00	73,75
4	aquisição e pagamento serviços de terceiros	0	0,00		5.000,00	1,25	5.000,00	1,25



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Grupo de Gestão de Convênios

0,00400.000,00100,00400.000,00100,00									
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS									
Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%	Aplicado	%
1	INVESTIMENTO	Equipamento	equipamentos		0,00				
2	CUSTEIO	Material	materiais de consumo		0,00				
3	INVESTIMENTO	Equipamento	ventilador pulmonar	0,00	0,00	52.000,00	13,00	52.000,00	13,00
4	INVESTIMENTO	Equipamento	Marca passo externo	0,00	0,00	8.400,00	2,10	8.400,00	2,10
5	INVESTIMENTO	Equipamento	Monitor de sinais vitais (oxímetro de mesa)	0,00	0,00	35.800,00	8,95	35.800,00	8,95
6	INVESTIMENTO	Equipamento	carro de emergência	0,00	0,00	3.800,00	0,95	3.800,00	0,95
7	CUSTEIO	Material	medicamentos e soro	0,00	0,00	150.000,00	37,50	150.000,00	37,50
8	CUSTEIO	Material	materiais de limpeza	0,00	0,00	20.000,00	5,00	20.000,00	5,00
9	CUSTEIO	Material	materiais de escritório	0,00	0,00	25.000,00	6,25	25.000,00	6,25
10	CUSTEIO	Material	materiais descartáveis	0,00	0,00	25.000,00	6,25	25.000,00	6,25
11	CUSTEIO	Material	Enxoval	0,00	0,00	30.000,00	7,50	30.000,00	7,50
13	CUSTEIO	Material	materiais médico hospitalares	0,00	0,00	35.000,00	8,75	35.000,00	8,75
14	CUSTEIO	Material	materiais cirurgicos	0,00	0,00	10.000,00	2,50	10.000,00	2,50
15	CUSTEIO	Serviço	Impressos	0,00	0,00	5.000,00	1,25	5.000,00	1,25
				0,00	0,00	400.000,00	100,00	400.000,00	100,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	400.000,00	100,00	0,00	0,00	400.000,00	100,00	400.000,00
400.000,00		100,00	0,00	0,00	400.000,00	100,00	400.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: 09/02/2018
Duração: 11 meses.
Término: 31/12/2018

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
Nenhuma Assinatura Registrada!				

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI-SES/SP.